



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2026/2027

Na transição para o 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos e, em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, **a renovação de matrícula é automática.**

Deve ser usado o Portal das Matrículas - <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> para:

- 1 - Renovar a matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- 2 - Renovar a matrícula para os outros anos, **sempre que pretenda ou seja necessária:**
 - a) **A mudança de estabelecimento** de educação ou de ensino;
 - b) **A alteração de encarregado de educação;**
 - c) **A mudança de curso ou de percurso formativo;**
 - d) **A escolha de disciplinas.**

De acordo com disposto no n.º 1 do Art.º 2.º do Despacho n.º 4472-A/2026, de 06 de abril, encontram-se determinados os seguintes **períodos para matrícula ou renovação de matrícula para os níveis de ensino / anos indicados:**

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação Alteração Encarregado de Educação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	22 de abril a 1 de junho
6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos	16 de junho a 29 de junho
2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos	1 de julho a 13 de julho
10.º e 12.º anos	15 de julho a 22 de julho

Para todos os anos de escolaridade, **em situação de retenção / reprovação**, caso se pretenda ou seja necessário alterar o referido no ponto 2 deste documento, a renovação efetua-se nas datas assinaladas na tabela, **no período de renovação de matrícula a que corresponde o ano que se repete.**